# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ no 46.583.654/0001-96

### **ADITIVO Nº 105/2024**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.106.159/0001-80 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024 - PROCESSO N° 4.331/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, RG nº 45.\*\*\*.\*\*\*\*-0 e CPF/MF nº 376.\*\*\*.\*\*\*-27, e de outro lado, a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.106.159/0001-80, com sede à Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro - Registro/SP, com CEP 11900-000, telefone (13) 3821-3924, endereço de e-mail: epcco@epcco.com.br , neste ato devidamente representada pelo senhor **Eduardo Silva de Macedo**, RG nº 4.\*\*\*.\*\*\*-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.\*\*\*.\*\*\*-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento de Obras, com amparo no Parecer Jurídico nº 399/2024, fica aditado o instrumento contratual em mais R\$ 242.844,24 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com espeque nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este <u>Termo Aditivo</u> passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

## **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Eduardo Silva de Macedo

## THIAGO MARTINS LINHARES LOPES

Diretor do Departamento Municipal de Obras Gestor do Contrato

## **GABRIEL LOPES GRASSMANN**

Fiscal do Contrato CREA/CAU A1735721

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ no 46.583.654/0001-96

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU** 

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ nº** 61.106.159/0001-80

**ADITIVO Nº 105/2024 - CONTRATO Nº** 198/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2024

VALOR: R\$ 242.844,24 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e

vinte e quatro centavos)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - PROCESSO N° 4.331/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS DA SEDE MUNICIPAL E DE BAIRROS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE MIRACATU.

**ADVOGADA:** ANAHÍ MONTE CRUZ R. CORRÊA DA COSTA – OAB/SP nº 304.221 – E-mail: jurídico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 25 de setembro de 2024.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU



Assinatura: \_

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 <u>www.miracatu.sp.gov.br</u> - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

| AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE       |
|---|
| Nome: Vinícius Brandão De Queiroz         |
| Cargo: Prefeito                           |
| <b>CPF:</b> 376.***.***-27                |
| Assinatura:                               |
| RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME: |
| Nome: Vinícius Brandão De Queiroz         |
| Cargo: Prefeito                           |
| <b>CPF:</b> 376.***.***-27                |
| Assinatura:                               |
| RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:      |
| Pelo contratante:                         |
| Nome: Vinícius Brandão De Queiroz         |
| Cargo: Prefeito                           |
| <b>CPF:</b> 376.***.***-27                |
| Assinatura:                               |
|   |
| Nome: Thiago Martins Linhares Lopes       |
| Cargo: Diretor do Departamento de Obras   |
| CPF: 015.***.***-92                       |
| Assinatura:                               |
| Pela contratada:                          |
| Nome: Eduardo Silva de Macedo             |
| Cargo: Sócio Proprietário                 |
| <b>CPF:</b> 783.***.***-49                |
| Assinatura:                               |
| ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:     |
| Norman Vinísius Burndão Do Ousins         |
| Nome: Vinícius Brandão De Queiroz         |
| Cargo: Prefeito CDE: 376 *** ***-27       |